



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 071/2019**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 005/2019
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
<b>Decisão da Diretoria:</b>	071/2019	
<b>Referência:</b>	s/referência	
<b>Interessado:</b>	DECOP	

**Ementa:** Atualização da Instrução de Serviço nº 04/2018

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade:

1. Aprovar o reajuste das diárias conforme proposta apresentada (em anexo), a partir de 1º de janeiro de 2020;
2. Aprovar a mudança de metodologia para cálculo do reembolso de km rodado e o valor proposto (em anexo), a partir de 1º de janeiro de 2020;
3. Encaminhar o assunto para decisão do Plenário quanto à possibilidade de antecipar para 1º de junho de 2019 os efeitos das atualizações propostas, ficando desde já autorizado que sejam feitos os ajustes orçamentários necessários para cobrir os custos decorrentes dessas atualizações;
4. Caso aprovado o item 3, ficarão mantidos todos os Planos de Trabalho e atividades das Câmaras Especializadas, Comissões e Comitês já previstos e aprovados em Diretoria para o ano de 2019;
5. Ainda nesse caso, até o mês de outubro de 2019 será feito um estudo dos impactos causados pelos reajustes citados, visando embasar os ajustes do orçamento, uma vez que algumas despesas já previstas para o primeiro semestre de 2019 não serão realizadas em sua totalidade.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civil Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 3º Secretário Eng. Mec. Edson Luiz Belido, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ao Plenário para homologação e, posteriormente, ao DECOP e DEPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 06 de maio de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente  
PR-21702/D